



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 067/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da "14ª Conferência Municipal de Saúde" de Marquinho - PR, e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, nas dependências do Barracão Espaço Saúde localizado à rua Rodrigues de Quadros s/n, Centro, Marquinho - PR, com início às 13:00 horas, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Artigo. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal, determinado por procuração específica.

Artigo. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, explanará, para os presentes o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo. 5º - As despesas com a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4911 – DE 30/06/2026 PÁGINA – 09.